



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 431/2025

Processo Número: **43354/2025** | Data do Protocolo: 22/10/2025 17:01:32



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330037003700310039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Ao longo da Rodovia Dutra, entre o ruído constante dos caminhões e o vento que sopra pelo Vale do Paraíba, há um outro som que se faz ouvir – o som dos passos firmes, lentos e compassados da fé daqueles que caminham em direção à Basílica de Nossa Senhora Aparecida, entre os dias 6 e 12 de outubro, para homenagear a Santa Padroeira do Brasil, que são os *Romeiros no Caminho da Fé*.

Na beira da estrada, o dia começa antes do sol, e o primeiro clarão da manhã revela pequenas silhuetas com mochilas nas costas, terços nas mãos, e faixas azuis amarradas no peito. Há quem ande descalço, quem traga uma cruz de madeira, quem leve no olhar o peso de uma súplica, e a leveza da confiança. Cada romeiro carrega sua história, e todas se encontram na mesma direção.

Quando o cansaço chega, há sempre uma mão estendida, um copo d'água oferecido por algum morador, um sorriso que reacende a força, e assim, de cidade em cidade, o caminho se transforma em um fio de esperança que costura o país inteiro – do trabalhador que pede saúde, à mãe que agradece a vida do filho, ao jovem que busca um sentido.

Neste ano de 2025, resolvemos nos juntar aos tantos moradores que colaboram voluntariamente com os romeiros, e instalamos, no Km 110 da Rodovia Dutra, uma grande estrutura de apoio aos caminhantes da fé, ofertando graciosamente a eles uma área de descanso, alimentação, massagem para os pés calejados, banheiros e extenso apoio material, espiritual e psicológico, e tudo isso arregimentado sem custo algum por empresários que depositam sua fé na Santa Padroeira, e na fé dos romeiros que por lá caminham.

Mas, mais do que ter a alegria e a satisfação de poder ofertar esses serviços, e poder acolher e compartilhar com as histórias dos romeiros, é fundamental garantir a segurança e a preservação da vida dessas famílias, no curso da caminhada e nas áreas de descanso.

Nesse sentido, o trabalho executado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo foi extremamente exitoso, e aqui não posso deixar de registrar o comprometimento, a generosidade, e o empenho de 15 profissionais de seus quadros, que contribuíram de forma expressiva para a manutenção da tradição da fé dos peregrinos que rumaram para o Santuário de Nossa Senhora da Aparecida, situado na cidade de Aparecida – SP, os quais abaixo descrevemos:

- . SubTen PM 113258-3 Silas Antônio Inocêncio
- . 2º SGT PM 106620-0 Jean Marcelo Ribeiro Tito
- . 2º SGT PM 130342-2 Dalney de Lima Goes
- . 2º SGT PM 125097-3 Êmerson Teófilo de Oliveira
- . CB PM 113071-4 Thiago do Prado Neves
- . CB PM 253811-4 Lailon Felipe de Souza
- . CB PM 142738-0 Riano Johnny Gonçalves de Oliveira
- . CB PM 125096-5 Elton Julio de Souza
- . SD PM 161988-8 William Caue Ribeiro
- . SD PM 155382-0 Rafael Richelly Ferreira de Paula
- . 1º TEN PM 146915-A Diego José Ribeiro Ferreira
- . 2º TEN PM 194174-7 João Hilário de Faria Neto
- . 1º SGT PM 122910-9 Fagner Francisco Alves de Lima
- . CB PM 155645-2 Izaías Teixeira Ferreira





. SD PM 160545-3 Bruno Fernandes dos Santos

Foram indiscutivelmente relevantes serviços prestados pelos servidores acima apontados, razão pela qual expressamos o nosso reconhecimento e profunda gratidão a eles, em prol de todos os fiéis, romeiros do Caminho da Fé.

Ante o exposto, formulamos a seguinte **MOÇÃO**:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do artigo 154 do Regimento Interno, formula MOÇÃO DE APLAUSO os servidores da Polícia Militar do Estado de São Paulo pela brilhante atuação de apoio e segurança aos peregrinos romeiros de Nossa Senhora Aparecida, entre os dias 06 e 12 de outubro do presente ano."

REQUEREMOS, outrossim, que esta MOÇÃO seja dada conhecimento aos homenageados, como expressão de reconhecimento e gratidão deste Parlamento Paulista.

Delegado Olim



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003200380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Delegado Olim** em 22/10/2025 16:54

Checksum: **2CBB793A47D61ECBDE170B9223D14F17FBF5FCF798449465506668DDEA1AB2C5**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360032003200380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.